



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

## LEI Nº. 1.178/2018

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) para a Inclusão de Projeto / Atividade - Ação e Natureza da Despesa no Orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 44.000,00 (Quarenta E Quatro Mil Reais) para a inclusão Projeto / Atividade - Ação e natureza da despesa no Orçamento vigente, na forma discriminada abaixo:

<b>Poder:</b>	<b>02.00.00</b>	<b>Executivo</b>
Órgão	65000	Sec. Municipal De Desenv. Habitação E Meio
Ambiente		
Unidade:	65001	Sec. Municipal De Desenv. Habitação E Meio
Ambiente		
Função:	18	Meio Ambiente
Sub-função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	006	Meio Ambiente em Ação
Projeto/Atividade:	2127	Manutenção das Atividades do APAS
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>43</b>	<b>Subvenção Social R\$ 44.000,00</b>
Fonte de Recursos	00	Ordinária

Artigo 2º - Acrescente-se ao Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 e ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, o Programa, Ação – (Projeto/Atividade), Subfunção e Naturezas da Despesa, conforme acima discriminados:

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por inclusão, no orçamento geral do exercício financeiro vigente, no valor de R\$ R\$ 44.000,00 (Quarenta E Quatro Mil Reais), para a Inclusão de Funcional Programática

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.7886 – [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

completa de Ação (Projeto/ Atividade) e Natureza da Despesa de despesas no Orçamento vigente, provenientes de, anulação de dotação na forma discriminada abaixo:

<b>Poder:</b>	<b>02.00.00</b>	<b>Executivo</b>	
Órgão	65000	Sec. Municipal Desenv. Habitação E Meio Ambiente	
Unidade:	65001	Sec. Municipal Desenv. Habitação E Meio Ambiente	
Função:	18	Meio Ambiente	
Sub-função:	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa:	006	Meio Ambiente em Ação	
Projeto/Atividade:	1029	Reforma E Ampliação Dos Sistemas De Saneamento E Esgotamento Sanitário	
Categoria Econômica	4	Despesas Capital	
Grupo de Despesa:	4	Investimento	
Elemento de Despesa	51	Obras e Instalações	R\$ 44.000,00
Fonte de Recursos	00	Ordinária	

Artigo 4º - Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, decorrerão, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com seus incisos II- os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964) e III- os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de março de 2018.

**ADRIANO SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.7886 – [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)